



## EDITAL Nº 08/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES PROJETO RONDON

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) e a Direção Geral (DIRGE) da UTFPR *campus* Pato Branco, por meio do Núcleo de Educação e Direitos Humanos, tornam público o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE RONDON - UTFPR PATO BRANCO** que atuará na **OPERAÇÃO AMAZONAS do PROJETO RONDON**, sendo destinado ao provimento de 08 (oito) vagas efetivas e 02 (duas) vagas reservas.

### 1. DO OBJETO

1.1. O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população. Procura também aproximar esses estudantes da realidade do País, além de contribuir para o desenvolvimento das comunidades assistidas.

1.2. Este edital busca estudantes para compor a Equipe Rondon - UTFPR-PB que atuará na Operação AMAZONAS, a qual será realizada entre os dias 8 e 27 de julho de 2025 em um dos municípios selecionados do estado do Amazonas. Serão realizadas as Ações referentes ao Conjunto B (Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho), conforme Edital da Operação e Manual do Rondonista disponíveis na página eletrônica do Ministério da Defesa/Projeto Rondon.

1.3. A equipe terá como funções:

1.3.1. Elaborar e organizar materiais necessários para realização das oficinas na Operação AMAZONAS;

1.3.2. Realizar oficinas e atividades rondonistas na cidade de Pato Branco e região antes da realização da Operação;

1.3.3. Ministrando oficinas, cursos e/ou demais atividades previstas para a comunidade do município selecionado durante a Operação.

### 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de nível superior do **campus Pato Branco**: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Letras, Matemática e Química;

2.2. Ter cursado no mínimo a metade da carga horária total do curso, durante a fase de realização da Operação, com exceção dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, para os quais serão aceitos alunos cursando a partir do segundo ano;

2.3. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de pós-graduação do **campus Pato Branco**;

2.4. Não ter participado de Operações anteriores do Projeto Rondon;

2.5. Estar em bom estado de saúde e ser aprovado nos exames médicos e psicológicos de acordo com as exigências das atividades a serem desenvolvidas;

2.6. Ter disponibilidade para frequentar o programa de capacitação no período anterior à viagem;

2.7. Ter disponibilidade para embarcar para a Operação juntamente com a equipe no mês de julho de 2025;

2.8. Estar com a carteira de vacinação em dia ou se comprometer a realizar a vacinação imediatamente após a primeira etapa do processo de seleção;

2.9. Estar com o ciclo de imunização completo contra a COVID-19 até a data da viagem;

2.10. Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, maturidade, dedicação, organização e resiliência;

2.11. Comprometer-se a cumprir os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Defesa no "Guia do Rondonista" disponível [NESTE LINK](#) e as instruções emanadas da UTFPR e seus representantes;

2.12. Comprometer-se que, se selecionado e por motivo de força maior não puder participar da Operação, a DIREC-PB deve ser informada, com no mínimo 30 dias de antecedência da Operação, sob penalidade no caso de descumprimento dos prazos e de justificativa plausível.

### 3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. Serão ofertadas vagas para os cursos de graduação e pós-graduação exclusivamente ofertados no *campus* Pato Branco;

3.2. Serão selecionados um total de 10 (dez) rondonistas; sendo que 08 (oito) vagas são de caráter efetivo e 02 (duas) de caráter reserva.

3.3. Das 08 (oito) vagas de caráter efetivo, até 02 (duas) podem ser destinadas a alunos de cursos pós-graduação ofertados no *campus* Pato Branco.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas via formulário online disponível [NESTE LINK](#) até o dia **28 de março de 2025, às 23h59**;

4.2. Os interessados deverão preencher a formulário online, anexando o *Curriculum vitae*, em pdf, conforme modelo disponível na Plataforma Lattes;

4.3. Processo de seleção:

4.3.1. O processo de seleção será conduzido por comissão designada pelos Professores Coordenadores do Projeto Rondon, DIREC-PB e psicóloga do NUAPE, obedecendo o seguinte cronograma:

I - **Entre os dias 01 e 02 de abril de 2025:** Dinâmica em grupo; horário e sala divulgada por e-mail após o período de inscrições.

II - **Entre os dias 03 e 04 de abril de 2025:** Entrevistas com os candidatos em horário e sala divulgada por e-mail após o período de inscrições.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS RONDONISTAS**, fará a classificação dos candidatos, com base nos seguintes critérios:

5.1.1. Etapa I - Eliminatória: Análise da documentação enviada e atendimento aos requisitos descritos no item 2 do presente edital.

I - **Análise de *curriculum vitae***, conforme modelo disponível na Plataforma Lattes. Será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo de caráter eliminatório e terá peso de 20% na média final da seleção.

5.1.2. Etapa II - Classificatória: Dinâmica.

I - **Dinâmica:** será avaliada, em caráter classificatório, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá peso de 40% na média final da seleção. Será realizada de forma presencial.

5.1.3. Etapa III - Classificatória: **Entrevista** com os professores coordenadores do Projeto Rondon, DIREC-PB e psicóloga do NUAPE. Será avaliada, em caráter classificatório, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá peso de 40% na média final da seleção. Poderão ser realizadas de forma remota ou presencial.

5.2. Em caso de empate, o critério de desempate será, respeitando a sequência:

I - maior proximidade da colação de grau (maior porcentagem do curso realizado)

II - maior idade

III - maior coeficiente normalizado

#### 6. DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA NA OPERAÇÃO

6.1. A equipe de rondonistas terá caráter multidisciplinar e será formada por acadêmicos de diferentes cursos superiores do *campus* Pato Branco, de graduação e pós-graduação, de acordo com a necessidade da Operação AMAZONAS, julho/2025.

6.2. O descumprimento de quaisquer normas, condutas, recomendações ou compromissos aqui estabelecidos são passíveis, a qualquer momento, de desligamento do/a aluno/a da Equipe Rondon UTFPR PATO BRANCO.

#### 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **07 de abril de 2025** no site: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/patobranco>

7.2. A pessoa que se candidatar poderá interpor recurso devidamente fundamentado nos dias **08 e 09 de abril de 2025**, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço **direc-pb@utfpr.edu.br**, identificando o e-mail como "**Recurso: Edital de Seleção de Voluntário Projeto Rondon**";

7.3. O resultado final será publicado no dia **10 de abril de 2025** no site da UTFPR: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/patobranco/extensao>.

#### 8. RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia, conforme cronograma. Os recursos serão recebidos via e-mail encaminhado à [depex-pb@utfpr.edu.br](mailto:depex-pb@utfpr.edu.br), com as razões de recurso. O recurso deverá ser substanciado.

#### 9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Atividade                                       | Datas           |
|---|-----------------|
| Inscrição dos candidatos                        | Até 28/03/2025  |
| Etapa I - Publicação das Inscrições Homologadas | 31/03/2025      |
| Etapa II  | 01 a 02/04/2025 |
| Etapa III                                       | 03 a 04/04/2025 |
| Resultado preliminar                            | 07/04/2025      |
| Recursos  | 08 e 09/04/2025 |
| Resultado final                                 | 10/04/2025      |
| Regularização dos documentos                    | 15/04/2025      |

**10. DA PUBLICAÇÃO**

10.1. O presente Edital será publicado no site da Universidade Tecnológica Federal do Paraná campus Pato Branco, disponível no endereço: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/relacoes-empresariais-e-comunitarias/patobranco>.

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste edital.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato(a) a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

11.3. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na eliminação do candidato do processo de seleção.

11.4. As comunicações ocorrerão por meio de e-mail, e as publicações serão sempre realizadas na página de Editais da UTFPR.

11.5. Os candidatos deverão na ficha de inscrição redigir corretamente seus e-mails, verificando a caixa de spam e lixeiras, pois este será um importante meio de comunicação com a comissão de seleção.

11.6. A Operação poderá ser adiada ou cancelada, a qualquer momento, pela Coordenação-Geral do Projeto Rondon, no todo ou em parte, sem, contudo, ensejar em indenização de qualquer espécie às IES selecionadas e a seus Rondonistas.

11.7. É vedado ao Rondonista, durante a operação, ser acompanhado por familiar ou outra pessoa de seu convívio social.

11.8. Os alunos selecionados serão voluntários. Portanto, o desenvolvimento das atividades na operação, previstas neste Edital e no Edital do Projeto Rondon, não acarretam em remuneração, vínculo empregatício, trabalhista ou previdenciário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

11.9. O aluno desistente que não realizar por escrito seu pedido de desligamento para a comissão de Seleção, dentro do prazo estabelecido, estará sujeito as penalidades inerentes aos custos já dispendidos até o presente momento com o mesmo.

11.10. Os candidatos pré-selecionados poderão ser avaliados clínica, odontológica e psicologicamente;

11.11. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelos docentes da comissão de seleção.

11.12. As áreas de conhecimento do projeto são: COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO, MEIO AMBIENTE, e TRABALHO.

11.13. As questões decorrentes da execução do presente Edital e dos instrumentos específicos dele decorrentes que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná, Subseção de Pato Branco, renunciando os partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dalmarino Setti

Diretor-geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DALMARINO SETTI, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 19/03/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **4796959** e o código CRC (and the CRC code) **008122A3**.